| | | |
|---|---|---|
| EMPRESA:EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA - EPP | | |
| CNPJ:26.503.796/0001-99 | | TELEFONE(S): ( 31 )2524 - 0010 |
| E-MAIL:eficilux@eficilux.com.br | | |
| ENDEREÇO: Rua Porto, 59 - Galpão Santa Cruz Industrial - Contagem/MG - Galpão Santa Cruz Industrial - Contagem/MG CEP: 32.340-590 | | |
| BANCO: SICOOB | AGÊNCIA: 3299 | CONTA CORRENTE: 29122-6 |

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 003/2023: R$ 133.628,50 (Cento e trinta e três mil, seiscentos e vinte e oito e cinquenta centavos)

Manaus, 14 de fevereiro de 2023.

Desembargador Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## TERMOS DE APOSTILAS

**PRIMEIRA APOSTILA AO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021-FUNJEAM**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 2022/000037023-00,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 037/2021-FUNJEAM** assinado com a empresa **OI SOLUÇÕES S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIA**L, cujo objeto é a prestação, de forma contínua, dos serviços de telefonia fixa comutada, nas modalidades local, longa distância nacional e discagem direta gratuita (DDG-0800), nos sítios do **CONTRATANTE**, atinente ao reajuste anual com base no IST/ANATEL, cuja variação está compreendida no período de setembro/2021 a agosto/2022, sendo o índice acumulado aplicado de 9,319%.

**AUTORIZAR** o pagamento tão somente da importância quando da efetiva utilização dos serviços, de **R$ 29.422,17 (Vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dezessete centavos)**, equivalente à diferença total dos valores devidos, sendo **R$ 26.832,01 (Vinte e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e um centavo)** correspondendo ao reajuste contratual aplicado ao ITEM 1 - Serviços de Telefonia Fixa-Linhas com Entroncamento E1-R2D, **R$ 1.926,12 (Um mil, novecentos e vinte e seis reais e doze centavos)** correspondendo ao reajuste contratual aplicado ao ITEM 2 - Serviços de Telefonia Fixa-Linhas Diretas - Terminais Não Residenciais e **R$ 772,23 (Setecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos)** correspondendo ao reajuste contratual aplicado ao ITEM 3 - Serviços 0800 Número Único, a serem aplicados ao período de 27/10/2022 a 26/10/2023.

Manaus/AM, 15 de fevereiro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## EXTRATOS

**EXTRATO Nº 029/2023 – DVCC/TJAM**

**1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 005/2023-FUNJEAM.
**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000031126-00.
**3. DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2023.
**4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa IPTRUST Advance Tecnologia Da Informação LTDA.
**5. OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de Solução para Proteção de Endpoints - Kaspersky, bem como serviços de instalação, configuração, treinamento, prestação de consultoria e suporte técnico em sistemas de segurança na solução fornecida para prevenção de vírus de computador, spywares e outras ameaças digitais, por um período de 36 meses (trinta e seis meses), para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.
**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da Adesão à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico nº 019/2022, formalizada pela Prefeitura Municipal de Manaus, por meio da Ata de Registro de Preços 008/2022, tendo amparo legal e integralmente na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, bem como o Decreto nº 5.450, de 31 de/05/2005, que regulamenta o Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e do Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.
**7. VALOR:** Desde que atendidas pela contratada as exigências para a liquidação da despesa, o CONTRATANTE pagará o valor total de **R$ 645.900,00** (**Seiscentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais**), conforme discriminado na tabela abaixo: